

**CONTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL E
INDICADORES ESG:
EVIDENCIAÇÃO E
ASSIMETRIA
INFORMACIONAL NO
MERCADO DE CAPITAIS
BRASILEIRO**

**SOCIAL AND ENVIRONMENTAL ACCOUNTING AND ESG INDICATORS:
DISCLOSURE AND INFORMATION ASYMMETRY IN THE BRAZILIAN
CAPITAL MARKET**

Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Sociais
Aplicadas

• 31/05/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/780120534](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/780120534)

Rubens Savaris Leal¹

Mônica Aparecida Bortolotti²

Maricléia Aparecida Leite Novak³

Alisson Renan Scheidt⁴

Alessandro Lepchak⁵

Jean Lucca Menon⁶

Helder de Brito Santos⁷

RESUMO

A crescente demanda por práticas empresariais sustentáveis tem ampliado a relevância da contabilidade socioambiental e dos indicadores ESG no contexto do mercado de capitais brasileiro. Investidores, credores, órgãos reguladores, analistas, consumidores e demais partes interessadas passaram a exigir informações mais claras, comparáveis, verificáveis e tempestivas sobre os impactos ambientais, sociais e de governança das companhias. Nesse cenário, a evidenciação ESG deixa de ser mero instrumento reputacional e passa a ocupar posição estratégica na formação de expectativas, na avaliação de riscos, na precificação de ativos e na redução da assimetria informacional entre empresas e investidores. Este estudo examina a relação entre o nível de evidenciação socioambiental e ESG e a redução da assimetria informacional em empresas listadas na bolsa brasileira. A pesquisa propõe metodologia quantitativa, documental e explicativa, utilizando amostra de companhias abertas negociadas na B3, com análise de relatórios de sustentabilidade, relatórios integrados, formulários de referência, demonstrações financeiras, indicadores ESG e métricas de mercado. Como proxies de evidenciação ESG, poderão ser utilizados índices de divulgação construídos a partir de critérios ambientais, sociais e de governança, participação em carteiras sustentáveis, adesão a padrões internacionais de relato e presença de asseguração independente. Como proxies de assimetria informacional, propõem-se medidas como spread bid-ask, volatilidade das ações, liquidez, volume negociado, cobertura de analistas e dispersão de previsões. O artigo discute ainda os avanços regulatórios recentes, especialmente a Resolução CVM nº 193/2023, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão internacional emitido pelo ISSB. Conclui-se que a evidenciação ESG de maior qualidade tende a

reduzir assimetrias informacionais quando apresenta materialidade, comparabilidade, consistência, verificabilidade e integração com a informação financeira, embora persistam desafios relacionados ao greenwashing, à ausência de padronização plena, à seletividade das informações e à baixa comparabilidade entre setores.

Palavras-chave: ESG; contabilidade socioambiental; evidenciação; assimetria informacional; mercado de capitais; transparência corporativa.

ABSTRACT

The growing demand for sustainable business practices has expanded the relevance of social and environmental accounting and ESG indicators in the Brazilian capital market. Investors, creditors, regulators, analysts, consumers, and other stakeholders increasingly require clearer, more comparable, verifiable, and timely information on companies' environmental, social, and governance impacts. In this context, ESG disclosure is no longer merely a reputational instrument and has become strategic for expectation formation, risk assessment, asset pricing, and the reduction of information asymmetry between companies and investors. This study examines the relationship between the level of social, environmental, and ESG disclosure and the reduction of information asymmetry in companies listed on the Brazilian stock exchange. The research proposes a quantitative, documentary, and explanatory methodology, using a sample of publicly traded companies listed on B3, based on the analysis of sustainability reports, integrated reports, reference forms, financial statements, ESG indicators, and market metrics. As proxies for ESG disclosure, disclosure indices may be constructed based on environmental, social, and governance criteria, participation in sustainable portfolios, adherence to international reporting standards, and the presence of independent assurance. As

proxies for information asymmetry, measures such as bid-ask spread, stock volatility, liquidity, trading volume, analyst coverage, and forecast dispersion are proposed. The article also discusses recent regulatory developments, especially CVM Resolution No. 193/2023, which governs the preparation and disclosure of sustainability-related financial information reports based on the international standard issued by the ISSB. The study concludes that higher-quality ESG disclosure tends to reduce information asymmetries when it presents materiality, comparability, consistency, verifiability, and integration with financial information, although challenges remain regarding greenwashing, lack of full standardization, selective disclosure, and low comparability across sectors.

Keywords: ESG; social and environmental accounting; disclosure; information asymmetry; capital market; corporate transparency.

1. INTRODUÇÃO

A incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança às decisões empresariais e financeiras consolidou-se como uma das principais transformações do mercado de capitais contemporâneo. A sigla ESG, derivada dos termos environmental, social and governance, passou a sintetizar um conjunto de práticas, indicadores e compromissos relacionados à sustentabilidade corporativa, à gestão de riscos socioambientais, à ética empresarial, à diversidade, às relações de trabalho, à governança, à transparência e à responsabilidade perante diferentes partes interessadas.

No mercado de capitais, a demanda por informações ESG decorre de uma mudança relevante na percepção de risco e valor. Investidores passaram a compreender que fatores socioambientais e

de governança podem afetar fluxos de caixa, custo de capital, reputação, continuidade operacional, exposição regulatória, litígios, acesso a crédito, desempenho de longo prazo e valor de mercado. Empresas expostas a riscos climáticos, passivos ambientais, conflitos trabalhistas, falhas de governança, corrupção, insegurança operacional ou violações de direitos humanos podem enfrentar perdas financeiras significativas. Por outro lado, companhias com práticas ESG robustas podem ampliar sua legitimidade, atrair capital, melhorar reputação, reduzir riscos e fortalecer sua sustentabilidade econômica.

A contabilidade socioambiental emerge nesse contexto como campo responsável por reconhecer, mensurar, evidenciar e interpretar informações relativas aos impactos ambientais e sociais das organizações. Diferentemente da contabilidade financeira tradicional, centrada predominantemente na mensuração monetária de transações econômico-financeiras, a contabilidade socioambiental busca ampliar o escopo da informação corporativa, incorporando dimensões não financeiras ou pré-financeiras que influenciam a criação, preservação ou destruição de valor.

A evidenciação ESG pode ocorrer por meio de relatórios de sustentabilidade, relatórios integrados, formulários de referência, demonstrações financeiras, notas explicativas, comunicados ao mercado, páginas corporativas, questionários de índices sustentáveis e informações submetidas a agências de classificação ESG. Entretanto, a qualidade dessas divulgações varia amplamente. Algumas empresas apresentam informações detalhadas, comparáveis, auditáveis e conectadas à estratégia de negócios. Outras divulgam informações genéricas, seletivas, pouco verificáveis ou predominantemente reputacionais.

A discussão regulatória recente reforça a importância do tema. A Comissão de Valores Mobiliários publicou a Resolução CVM nº 193/2023, que dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board. Segundo a CVM, a norma busca promover maior transparência, confiabilidade, consistência e comparabilidade das informações de sustentabilidade divulgadas ao mercado.

A relevância internacional do tema também se evidencia pela publicação das normas IFRS S1 e IFRS S2. A IFRS S1 estabelece requerimentos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade úteis aos usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre fornecimento de recursos à entidade. A IFRS Foundation informa que a IFRS S1 é efetiva para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida quando acompanhada da IFRS S2. No Brasil, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade tem atuado na disseminação e implementação das normas IFRS S1 e IFRS S2, inclusive com traduções para o português do Brasil.

Nesse contexto, este artigo parte do seguinte problema de pesquisa: **em que medida o nível de evidenciação ESG das empresas listadas no mercado de capitais brasileiro contribui para reduzir a assimetria informacional entre companhias e investidores?**

A assimetria informacional ocorre quando uma parte possui mais ou melhores informações do que outra. No mercado de capitais, gestores e controladores geralmente detêm informações mais detalhadas sobre riscos, estratégias, operações, passivos e

perspectivas da empresa do que investidores externos. A divulgação contábil e socioambiental busca reduzir essa assimetria, permitindo que o mercado avalie melhor o risco e o valor das companhias.

O objetivo geral deste estudo é examinar a relação entre evidenciação ESG e assimetria informacional no mercado de capitais brasileiro. Como objetivos específicos, busca-se: a) discutir os fundamentos da contabilidade socioambiental e da evidenciação ESG; b) analisar a relevância dos relatórios de sustentabilidade para a transparência corporativa; c) propor metodologia quantitativa para mensurar o nível de disclosure ESG; d) identificar proxies de assimetria informacional aplicáveis a empresas listadas na B3; e) discutir o papel das normas, da asseguração independente e da governança corporativa na qualidade da informação ESG.

Defende-se como tese central que empresas com maior qualidade de evidenciação ESG tendem a apresentar menor assimetria informacional, desde que as informações divulgadas sejam materiais, comparáveis, consistentes, tempestivas, verificáveis e integradas à informação financeira. Por outro lado, divulgações meramente narrativas, sem indicadores objetivos ou sem conexão com riscos financeiros, podem não reduzir assimetria e até ampliar desconfiança do mercado.

2. METODOLOGIA

A pesquisa proposta adota abordagem quantitativa, documental e explicativa. A abordagem quantitativa justifica-se pela possibilidade de mensurar o nível de evidenciação ESG e relacioná-lo a proxies de assimetria informacional no mercado de capitais. A dimensão documental decorre da utilização de relatórios corporativos,

demonstrações financeiras, formulários de referência, relatórios de sustentabilidade, bases de mercado e indicadores públicos. A natureza explicativa está associada à busca por identificar se maior disclosure socioambiental está associado à menor assimetria informacional entre empresas e investidores.

A população-alvo será composta por companhias abertas brasileiras listadas na B3. A amostra poderá contemplar empresas integrantes do Índice Brasil Amplo, do Índice Bovespa, do Índice de Sustentabilidade Empresarial ou de setores específicos com maior exposição socioambiental, como energia, mineração, petróleo e gás, papel e celulose, alimentos, saneamento, transporte, construção, financeiro e varejo. A escolha da amostra dependerá da disponibilidade de dados de mercado e relatórios ESG.

O período de análise poderá abranger anos anteriores e posteriores à Resolução CVM nº 193/2023, permitindo verificar se o avanço regulatório contribui para maior padronização e redução de assimetria informacional. Embora a adoção obrigatória dos padrões ISSB no Brasil tenha cronograma progressivo, a norma já representa marco importante para estudos comparativos entre períodos pré e pós-regulação.

A variável independente principal será o nível de evidenciação ESG. Essa variável poderá ser medida por meio da construção de um **Índice de Evidenciação ESG**, composto por três dimensões: ambiental, social e governança.

Na dimensão ambiental, poderão ser observados indicadores como:

- a. emissões de gases de efeito estufa;

- b. consumo de energia;
- c. uso de água;
- d. gestão de resíduos;
- e. riscos climáticos;
- f. metas de redução de emissões;
- g. investimentos ambientais;
- h. passivos ambientais;
- i. certificações ambientais;
- j. adaptação climática.

Na dimensão social, poderão ser observados:

- a. saúde e segurança do trabalho;
- b. diversidade e inclusão;
- c. treinamento e desenvolvimento;
- d. relações trabalhistas;
- e. direitos humanos;
- f. comunidades impactadas;
- g. satisfação de clientes;

- h. proteção de dados;
- i. cadeia de fornecedores;
- j. investimentos sociais privados.

Na dimensão governança, poderão ser analisados:

- a. composição do conselho de administração;
- b. independência do conselho;
- c. existência de comitês de sustentabilidade;
- d. políticas anticorrupção;
- e. gestão de riscos;
- f. remuneração executiva vinculada a metas ESG;
- g. ética e integridade;
- h. estrutura de auditoria;
- i. transparência tributária;
- j. canais de denúncia.

Cada item poderá receber pontuação conforme sua presença, detalhamento, mensuração, comparabilidade, meta, histórico e asseguuração. Um modelo simples pode usar escala de 0 a 3:

- 0 — não divulgado;
- 1 — divulgado de forma genérica;
- 2 — divulgado com indicador objetivo;
- 3 — divulgado com indicador, meta, série histórica e/ou assegução.

A variável dependente será a assimetria informacional. Como ela não é diretamente observável, serão utilizadas proxies de mercado. Entre as principais:

Spread bid-ask: diferença entre preço de compra e venda de uma ação. Spreads maiores indicam maior custo de transação e maior assimetria informacional.

Volatilidade das ações: variação dos retornos. Maior volatilidade pode indicar maior incerteza informacional.

Liquidez: volume negociado, número de negócios ou índice de negociabilidade. Maior liquidez tende a estar associada a menor assimetria.

Cobertura de analistas: número de analistas que acompanham a empresa. Maior cobertura pode reduzir assimetria.

Dispersão das previsões de analistas: maior divergência nas estimativas pode indicar incerteza informacional.

Erro de previsão dos analistas: diferença entre lucro previsto e lucro realizado.

As variáveis de controle poderão incluir porte da empresa, setor econômico, rentabilidade, endividamento, liquidez das ações, governança corporativa, participação em segmentos diferenciados

de listagem, auditoria por firma de grande porte, internacionalização, concentração acionária e risco setorial.

As hipóteses de pesquisa podem ser formuladas da seguinte forma:

H1: Empresas com maior nível de evidenciação ESG apresentam menor assimetria informacional.

H2: A evidenciação ambiental reduz assimetria informacional em setores com maior exposição a riscos ambientais.

H3: A asseguração independente dos relatórios ESG fortalece a relação entre disclosure ESG e redução da assimetria informacional.

H4: Empresas integrantes de índices de sustentabilidade apresentam menor spread bid-ask e maior liquidez.

H5: A divulgação ESG padronizada e comparável está associada a menor volatilidade das ações.

H6: A governança corporativa modera positivamente a relação entre evidenciação ESG e qualidade informacional.

A análise estatística poderá utilizar correlação, regressão linear múltipla, regressão com dados em painel, modelos de efeitos fixos ou aleatórios, regressão quantílica e testes de diferença de médias. Caso o estudo compare períodos pré e pós-adoção de normas de sustentabilidade, poderá ser utilizado modelo de diferença em diferenças.

Como limitação, reconhece-se que a mensuração de ESG ainda apresenta desafios metodológicos. Diferentes padrões e bases

podem produzir notas distintas para a mesma empresa. Além disso, maior volume de divulgação não significa necessariamente maior qualidade. Por isso, o índice proposto deve considerar profundidade, materialidade, comparabilidade e verificabilidade, e não apenas quantidade de informações.

3. CONTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E ESG: FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

A contabilidade socioambiental constitui campo de estudo e prática voltado à identificação, mensuração, registro, análise e divulgação dos impactos sociais e ambientais das organizações. Seu desenvolvimento está relacionado à percepção de que as demonstrações financeiras tradicionais não capturam integralmente os efeitos da atividade empresarial sobre o meio ambiente, os trabalhadores, as comunidades, os consumidores, a cadeia de fornecedores e a sociedade.

A contabilidade financeira convencional oferece informações essenciais sobre posição patrimonial, desempenho econômico e fluxos de caixa. Contudo, muitos fatores capazes de afetar o valor de uma empresa não aparecem claramente nas demonstrações financeiras tradicionais. Emissões de carbono, exposição a riscos climáticos, dependência de recursos naturais, passivos ambientais potenciais, acidentes de trabalho, diversidade, conflitos comunitários, práticas trabalhistas, ética corporativa e qualidade da governança podem influenciar diretamente a sustentabilidade econômica do negócio.

Os indicadores ESG surgem como tentativa de organizar essas dimensões em categorias avaliáveis. O eixo ambiental concentra-se

nos impactos da empresa sobre recursos naturais, clima, biodiversidade, energia, água, resíduos e emissões. O eixo social refere-se às relações da empresa com trabalhadores, consumidores, comunidades, fornecedores e direitos humanos. O eixo de governança examina estruturas de decisão, controles internos, transparência, ética, direitos dos acionistas, composição do conselho e mecanismos de fiscalização.

A contabilidade socioambiental dialoga com o ESG porque fornece base para evidenciação estruturada desses indicadores. Sem sistemas contábeis e gerenciais capazes de coletar, validar e divulgar dados socioambientais, os relatórios ESG podem tornar-se meramente narrativos. A qualidade da informação ESG depende de processos internos, controles, métricas, responsabilidade gerencial e conexão com a estratégia empresarial.

A evolução recente das normas de sustentabilidade reforça a transição de uma lógica voluntária para uma lógica mais regulada e comparável. A IFRS S1 estabelece requisitos gerais de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade úteis para usuários de relatórios financeiros na tomada de decisão. A Resolução CVM nº 193/2023 acompanha essa agenda ao adotar, no Brasil, diretrizes baseadas no padrão internacional do ISSB.

Essa mudança tem impacto direto sobre a contabilidade socioambiental. O relato de sustentabilidade tende a deixar de ser documento periférico e passar a dialogar mais intensamente com demonstrações financeiras, gestão de riscos, governança e estratégia corporativa. A informação ESG passa a ser tratada como informação financeira relacionada à sustentabilidade, ou seja, informação que pode afetar perspectivas econômicas da entidade.

4. ASSIMETRIA INFORMACIONAL NO MERCADO DE CAPITAIS

A assimetria informacional é conceito central na teoria financeira e contábil. Ela ocorre quando diferentes agentes possuem níveis distintos de informação sobre uma empresa ou ativo. No mercado de capitais, gestores e controladores normalmente conhecem melhor a situação interna da companhia do que investidores externos. Essa diferença pode gerar seleção adversa, custo de capital elevado, precificação inadequada, menor liquidez e desconfiança.

A divulgação corporativa busca reduzir essa assimetria. Demonstrações financeiras auditadas, notas explicativas, relatórios de administração, comunicados ao mercado e relatórios de sustentabilidade são mecanismos pelos quais a empresa transmite informações aos usuários externos. Quanto maior a qualidade da divulgação, menor tende a ser a incerteza dos investidores sobre riscos e perspectivas.

A assimetria informacional pode ser observada indiretamente por variáveis de mercado. O spread bid-ask é uma das proxies mais utilizadas. Quando investidores possuem incerteza sobre o valor real de uma ação, compradores e vendedores exigem margem maior para negociar, elevando o spread. A volatilidade também pode indicar incerteza, embora seja influenciada por múltiplos fatores. A liquidez, por outro lado, tende a aumentar quando há maior confiança e disponibilidade de informações.

No contexto ESG, a assimetria informacional assume dimensão específica. Empresas podem conhecer melhor do que investidores seus riscos climáticos, passivos ambientais, conflitos trabalhistas, exposição regulatória, fragilidades de governança e impactos sociais.

Se essas informações não são divulgadas adequadamente, investidores podem subestimar ou superestimar riscos. A evidenciação ESG, quando confiável, reduz essa lacuna informacional.

Entretanto, a divulgação ESG também pode ampliar assimetria quando é utilizada de forma seletiva. Empresas podem divulgar apenas aspectos positivos, omitir riscos relevantes, usar linguagem genérica ou apresentar metas sem base verificável. Nesses casos, o disclosure pode produzir aparência de transparência sem reduzir incerteza real.

5. RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE, RELATO INTEGRADO E PADRONIZAÇÃO

Os relatórios de sustentabilidade tornaram-se instrumentos centrais de evidenciação socioambiental. Eles permitem que empresas apresentem informações sobre impactos, riscos, compromissos, metas, indicadores e desempenho ESG. Contudo, sua efetividade depende da qualidade do conteúdo divulgado.

Um relatório de sustentabilidade efetivo deve apresentar materialidade, indicadores mensuráveis, metas, séries históricas, comparabilidade, limites metodológicos, conexão com estratégia, riscos e oportunidades, governança e resultados. Deve também evitar linguagem excessivamente promocional. O relatório não deve ser peça de publicidade institucional, mas instrumento de prestação de contas.

O relato integrado amplia essa perspectiva ao buscar conexão entre informações financeiras e não financeiras, demonstrando como a organização cria valor ao longo do tempo. No contexto ESG, essa

integração é fundamental, pois riscos socioambientais podem afetar desempenho financeiro. Informações sobre emissões, riscos climáticos, segurança do trabalho, cadeia de fornecedores e governança devem ser compreendidas em relação ao modelo de negócios.

A padronização é um dos principais desafios. Diferentes empresas utilizam padrões diversos, como GRI, SASB, TCFD, relato integrado, questionários setoriais e normas próprias. Essa diversidade dificulta comparabilidade. A adoção das normas IFRS S1 e IFRS S2 busca reduzir esse problema ao estabelecer base global para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

No Brasil, a Resolução CVM nº 193/2023 representa avanço significativo ao inserir as companhias abertas no movimento internacional de padronização das informações de sustentabilidade. A CVM destaca que a resolução busca harmonização com práticas internacionais e maior transparência, confiabilidade, consistência e comparabilidade.

6. GREENWASHING E LIMITES DA EVIDENCIAÇÃO ESG

Apesar dos avanços, a evidenciação ESG enfrenta riscos de greenwashing. O greenwashing ocorre quando uma empresa apresenta imagem ambiental ou socialmente responsável sem respaldo suficiente em práticas, indicadores ou resultados efetivos. Pode ocorrer por omissão de impactos negativos, uso de metas vagas, divulgação seletiva, linguagem ambígua ou ausência de comprovação.

No mercado de capitais, o greenwashing prejudica investidores porque distorce a avaliação de risco. Uma empresa pode parecer

menos exposta a riscos ambientais ou sociais do que realmente está. Isso compromete a eficiência informacional do mercado e pode gerar perda de confiança.

A contabilidade socioambiental pode mitigar esse risco por meio de métricas objetivas, controles internos, asseguração independente e conexão entre dados ESG e informações financeiras. A asseguração independente dos relatórios de sustentabilidade tende a aumentar confiança, pois submete as informações a verificação externa. Entretanto, a qualidade da asseguração também varia, e seus escopos podem ser limitados.

A padronização regulatória também reduz greenwashing. Normas como IFRS S1 e S2 exigem divulgação de riscos e oportunidades materiais relacionados à sustentabilidade e ao clima. A adoção de padrões consistentes pode reduzir a liberdade excessiva das empresas para escolher apenas informações favoráveis.

7. MODELO ANALÍTICO PROPOSTO

Propõe-se um modelo analítico em que a evidenciação ESG atua como variável explicativa da assimetria informacional. A relação é mediada ou moderada por qualidade da governança, asseguração independente, setor econômico e materialidade dos riscos.

A equação geral pode ser representada da seguinte forma:

Assimetria Informacional = f(Evidenciação ESG, Governança, Asseguração, Porte, Setor, Liquidez, Rentabilidade, Endividamento, Risco)

A expectativa é que o coeficiente da evidenciação ESG seja negativo quando a proxy de assimetria for spread, volatilidade ou dispersão de previsões; e positivo quando a proxy for liquidez ou cobertura de analistas.

O modelo pode ser aplicado em painel, considerando empresas ao longo de vários anos. Essa abordagem permite controlar características não observáveis das empresas e analisar mudanças no tempo.

As empresas também podem ser classificadas por setores de alta e baixa sensibilidade ESG. Em setores de alta exposição ambiental, espera-se que a evidenciação ambiental tenha efeito mais forte sobre a assimetria. Em setores intensivos em mão de obra, indicadores sociais podem ser mais relevantes. Em todos os setores, governança tende a ser transversal.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que empresas com maior nível de evidenciação ESG apresentem menor assimetria informacional no mercado de capitais brasileiro. Isso pode se manifestar por menor spread bid-ask, maior liquidez, menor volatilidade idiossincrática, maior cobertura de analistas e menor dispersão de previsões. A justificativa é que informações ESG de qualidade reduzem incertezas sobre riscos não financeiros e melhoram a capacidade dos investidores de avaliar a empresa.

Também se espera que o efeito seja mais forte em empresas com divulgação ESG assegurada por terceiros independentes. A asseguuração tende a aumentar a confiança dos usuários na

informação, reduzindo o risco de greenwashing e fortalecendo a credibilidade do relato.

Outro resultado esperado é que a participação em índices de sustentabilidade, como carteiras ESG ou índices de boas práticas, esteja associada a menor assimetria informacional. Essa participação pode funcionar como sinal reputacional, embora não substitua análise detalhada da qualidade do disclosure.

Espera-se ainda que a evidenciação ESG tenha efeito mais relevante em setores com maior exposição a riscos ambientais e sociais. Por exemplo, empresas de mineração, energia, petróleo, papel e celulose e saneamento podem ser mais impactadas por informações ambientais. Empresas de varejo, saúde, educação e serviços podem apresentar maior sensibilidade a indicadores sociais.

Também se espera identificar que o volume de informação ESG, isoladamente, não garante redução de assimetria. Relatórios extensos, mas pouco objetivos, podem não melhorar a compreensão dos investidores. A qualidade, materialidade e comparabilidade devem ser mais importantes do que o número de páginas divulgadas.

Por fim, espera-se que o avanço regulatório impulsionado pela Resolução CVM nº 193/2023 e pelas normas ISSB contribua gradualmente para maior comparabilidade e confiança das divulgações ESG no Brasil.

9. DISCUSSÃO

A discussão central deste estudo é que a evidenciação ESG deve ser compreendida como componente da infraestrutura informacional

do mercado de capitais. Assim como demonstrações financeiras reduzem assimetrias sobre desempenho econômico, relatórios ESG podem reduzir assimetrias sobre riscos socioambientais e de governança. Contudo, esse efeito depende da qualidade da informação divulgada.

A contabilidade socioambiental desempenha papel estratégico porque fornece critérios, métricas e estrutura para que informações ESG sejam produzidas com maior rigor. Sem sistemas internos de mensuração e controle, o disclosure ESG tende a ser narrativo e pouco verificável. Portanto, empresas que desejam reduzir assimetria informacional devem investir não apenas na publicação do relatório, mas na qualidade dos processos que geram os dados.

A regulação tende a elevar o padrão mínimo de divulgação. A Resolução CVM nº 193/2023 insere o Brasil em posição relevante na adoção de padrões internacionais de sustentabilidade. Segundo a CVM, o Brasil foi o primeiro país no mundo a adotar relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade emitidas pelo ISSB. Esse movimento pode melhorar comparabilidade e reduzir incertezas dos investidores.

Entretanto, a regulação também impõe desafios. Empresas precisarão aprimorar controles internos, governança de dados, gestão de riscos climáticos, mensuração de indicadores e integração entre áreas financeira e socioambiental. A sustentabilidade passará a dialogar mais diretamente com contabilidade, auditoria, relações com investidores e estratégia corporativa.

Outro ponto importante é que investidores não analisam ESG de forma homogênea. Alguns utilizam ESG para avaliação de risco;

outros para seleção ética; outros para identificar oportunidades de longo prazo; outros ainda permanecem céticos diante da qualidade dos dados. Assim, a redução de assimetria dependerá também da capacidade dos usuários de interpretar as informações.

A discussão sobre assimetria informacional também revela que o ESG pode impactar custo de capital. Empresas percebidas como mais transparentes e menos arriscadas podem acessar capital em melhores condições. Contudo, essa relação depende da credibilidade das informações. Quando há suspeita de greenwashing, o efeito pode ser inverso.

10. CONTRIBUIÇÕES DO ESTUDO

Este estudo contribui para a literatura contábil ao articular contabilidade socioambiental, evidenciação ESG e assimetria informacional no mercado de capitais brasileiro. Ao propor proxies de disclosure e métricas de assimetria, oferece caminho metodológico para análise empírica do tema.

Contribui também para a prática corporativa ao demonstrar que relatórios ESG não devem ser tratados apenas como obrigação reputacional. Quando bem estruturados, podem influenciar liquidez, confiança dos investidores, percepção de risco e transparência.

Para reguladores, o estudo reforça a importância da padronização, comparabilidade e asseguuração das informações ESG. A adoção de padrões internacionais tende a melhorar a qualidade do mercado, mas exige fiscalização, orientação e capacitação.

Para investidores, a pesquisa destaca a necessidade de avaliar não apenas a existência de relatório ESG, mas sua qualidade,

materialidade, verificabilidade e integração com a estratégia financeira da empresa.

11. CONCLUSÃO

A contabilidade socioambiental e os indicadores ESG assumem papel cada vez mais relevante no mercado de capitais brasileiro, especialmente diante da crescente demanda por transparência, sustentabilidade e responsabilidade corporativa. A informação ESG deixou de ser elemento periférico de comunicação institucional e passou a constituir componente estratégico da avaliação de riscos, oportunidades e valor das empresas.

O estudo demonstrou que a evidenciação ESG pode contribuir para reduzir a assimetria informacional entre empresas e investidores, desde que apresente qualidade suficiente. Informações socioambientais claras, comparáveis, verificáveis, tempestivas e conectadas à estratégia empresarial reduzem incertezas sobre riscos não financeiros e ampliam a capacidade dos investidores de precificar ativos de forma mais adequada.

Entretanto, a simples divulgação de relatórios de sustentabilidade não garante redução de assimetria. Relatórios extensos, genéricos ou seletivos podem produzir aparência de transparência sem oferecer informação útil. Por isso, o foco deve estar na qualidade da evidenciação, e não apenas em sua quantidade.

A padronização regulatória representa avanço importante. A Resolução CVM nº 193/2023 e a adoção dos padrões ISSB indicam movimento de fortalecimento da transparência ESG no Brasil, com potencial para elevar confiabilidade, consistência e comparabilidade das informações divulgadas ao mercado.

Conclui-se que a contabilidade socioambiental deve atuar como base técnica para a produção de informações ESG mais robustas. Empresas que integram dados socioambientais a seus sistemas de controle, governança, auditoria e gestão de riscos tendem a produzir relatórios mais confiáveis e úteis. A asseguração independente e a governança corporativa fortalecem esse processo.

Por fim, o estudo reforça que a transparência ESG é condição para mercados de capitais mais eficientes e responsáveis. Ao reduzir assimetrias informacionais, a evidenciação socioambiental qualificada melhora a tomada de decisão dos investidores, fortalece a accountability corporativa e incentiva práticas empresariais mais sustentáveis. O desafio brasileiro consiste em transformar o ESG de discurso reputacional em informação contábil e estratégica efetivamente útil para o mercado e para a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

B3. **Índice de Sustentabilidade Empresarial — ISE B3**. São Paulo: B3, 2025.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023**. Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board — ISSB. Rio de Janeiro: CVM, 2023.

ECCLES, Robert G.; IOANNOU, Ioannis; SERAFEIM, George. The impact of corporate sustainability on organizational processes and performance. **Management Science**, Catonsville, v. 60, n. 11, p. 2835-2857, 2014.

ELKINGTON, John. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business.** Oxford: Capstone, 1997.

FREEMAN, R. Edward. **Strategic management: a stakeholder approach.** Boston: Pitman, 1984.

IFRS FOUNDATION. **IFRS S1: General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information.** London: IFRS Foundation, 2023.

IFRS FOUNDATION. **IFRS S2: Climate-related Disclosures.** London: IFRS Foundation, 2023.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, Amsterdam, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

KPMG. **Survey of Sustainability Reporting.** Amsterdam: KPMG, 2024.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem.** São Paulo: Atlas, 2005.

MACHADO, Márcia Reis; MACHADO, Márcio André Veras; MURCIA, Fernando Dal-Ri. Em busca da legitimidade social: relação entre o impacto ambiental da atividade econômica das empresas brasileiras e os investimentos no meio ambiente. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 1, p. 20-35, 2011.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Arioaldo dos. Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias

abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 2, p. 72-95, 2009.

ORLITZKY, Marc; SCHMIDT, Frank L.; RYNES, Sara L. Corporate social and financial performance: a meta-analysis. **Organization Studies**, London, v. 24, n. 3, p. 403-441, 2003.

REVERTE, Carmelo. Determinants of corporate social responsibility disclosure ratings by Spanish listed firms. **Journal of Business Ethics**, Dordrecht, v. 88, p. 351-366, 2009.

RICHARDSON, Alan J.; WELKER, Michael. Social disclosure, financial disclosure and the cost of equity capital. **Accounting, Organizations and Society**, Oxford, v. 26, n. 7-8, p. 597-616, 2001.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e; QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves. Sustentabilidade empresarial e o impacto no custo de capital próprio das empresas de capital aberto. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 13, n. 3, p. 385-395, 2006.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, Amsterdam, v. 32, n. 1-3, p. 97-180, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2016.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. **Positive accounting theory**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1986.

¹ Graduado em Administração e em Contabilidade pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail: [acesse o artigo original para](#)

² Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Pública e Doutora em Políticas Públicas (UFPR). Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

³ Doutora em Desenvolvimento Comunitário pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁴ Especialista (MBA) em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁵ Doutor em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atua na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁶ Especialista pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁷ Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)